ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO ÂMBITO DO TRF6

Presentes na reunião remota os seguintes membros e convidados:

- Desembargador Federal Prado de Vasconcelos;
- Juiz Federal Claudio Henrique Pina;
- Juíza Federal Geneviève Orsi;
- Juíza Federal Trícia Lima;
- Secretário Nacional de Habitação Hailton Madureira de Almeida;
- Diretora de Produção Social da Moradia do Ministério das Cidades Alessandra D'avila Vieira;
- Servidora Anna Camila Piantino.

O Desembargador Federal Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF6, Prado de Vasconcelos, iniciou a reunião às 9h30, agradecendo a presença de todos.

Foi explicado que o intuito da reunião é tratar sobre a situação de imóvel ocupado por 88 famílias, localizado em Belo Horizonte/MG. O imóvel é objeto de dois processos judiciais em trâmite na primeira instância do TRF6 (1083289-54.2021.4.01.3800 e 0022666-51.2015.4.01.3800), tendo as juízas da causa solicitado o apoio da Comissão de Soluções Fundiárias para facilitar o trâmite das demandas e a regularização da ocupação, que existe desde 2015.

O interesse público do imóvel já foi reconhecido pela SPU e a entidade União Metropolitana por Moradia Popular de Belo Horizonte (UMMP/BH) já foi devidamente habilitada, conforme regramento do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, estando pendente atualmente a seleção da entidade. O Munícipio de Belo Horizonte já se disponibilizou a retirar as famílias durante a reforma, que gozarão dos benefícios do aluguel social, com a intermediação da Urbel.

Passada a palavra para a doutora Trícia Lima, foi enfatizada que todas as pendências e trâmites burocráticos já foram cumpridos pela entidade, pendente apenas a solução.

O secretário nacional de habitação, Hailton de Almeida, compartilhou portaria publicada em 09/04/2024 em que consta a seleção da entidade Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia. Esclareceu que a atuação do Ministério das Cidades é puramente técnica, se



restringindo aos critérios dispostos nos atos normativos que regulamentam o Minha Casa, Minha Vida - Entidades, dentre outros programas. Informou que a pontuação da ocupação foi alta devido ao apoio conjunto de diversos órgãos e alto índice de organização das famílias. Foram compartilhados os seguintes links:

- https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/basejuridica/portarias/SEI_MIDR4995254Portaria355MCMVFDS.pdf
- https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica/secretaria-nacional-de-habitacao

Passada a palavra para Alessandra D'avila Vieira, direito de Produção Social da Moradia do Ministério das Cidades, o que inclui a diretoria do Programa Minha Casa, Minha Vida, foi informado que a demora da seleção se deu por questões orçamentárias unicamente. Enfatizou que diversas entidades foram selecionadas no mês de abril devido a um novo orçamento da pasta, com apoio da Secretária de Patrimônio da União que tem priorizado pautas de moradia. A entidade deverá entregar a documentação na Caixa Federal para contratação da obra do prédio, o que deverá ser feito o mais rápido possível para destinação dos recursos e início da reforma. O prazo máximo para realização desses trâmites por parte da entidade é de 180 dias contados a partir da publicação da portaria em que consta a seleção. Existe gravação de *live*, disponibilizada no site da Caixa, com todos os esclarecimentos necessários sobre a documentação.

Doutor André Prado de Vasconcelos reiterou a boa notícia da seleção, passo essencial para a regularização da Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia, manifestando agradecimentos. Informou que dia 25 de abril, durante a visita técnica ao prédio, a notícia será comemorada.

Houve sugestão de estabelecimento de contato institucional com a Caixa Federal para garantir que todos os requisitos sejam cumpridos de modo célere e efetivo.

Finalizados os esclarecimentos quanto ao primeiro assunto da reunião, DD. Prado de Vasconcelos introduziu o caso do Anel Rodoviário, de Belo Horizonte. Existe um potencial problema de que as tratativas sejam reduzidas em indenizações, com a resolução social do problema em segundo plano. O ideal é que as famílias sejam removidas da margem da rodovia de modo consensual, acomodadas em boas residências.

Passada a palavra ao doutor Cláudio Pina, juiz da causa da lide envolvendo o Anel Rodoviário, informou que o DNIT se encontra a par de todas as tratativas, mas não possui



expertise para a resolução consensual do problema. O órgão tem recursos, mas precisaria do apoio de outros órgãos para a garantia efetiva do problema que vise o bem-estar da comunidade, com até mesmo uma possível inclusão no Minha Casa, Minha Vida.

O secretário Hailton de Almeida informou que existe um caso parecido no Rio Grande do Sul de uma ocupação estabelecida embaixo de uma ponte em construção pelo DNIT. A Prefeitura exerce papel importante pela proximidade com a ocupação, identificando perfis específicos da comunidade para identificação das necessidades idiossincráticas das famílias. Só assim é possível compreender qual o melhor programa para ser adotado e quais os objetivos da ocupação através daquele programa. Por exemplo no caso da ocupação mencionada, identificou-se que o Minha Casa, Minha Vida não era o programa adequado, mas sim um programa de compra assistida.

Sugeriu que o Estado de Minas Gerais e os municípios interessados podem acionar o Ministério das Cidades com uma solicitação de unidades residenciais para um caso específico, de acordo com o grau de gravidade da situação justamente para situações como o da ocupação da rodovia, envolvendo precariedade e áreas de risco. O DNIT inicia os trabalhos através do mapeamento para que depois ocorra o acionamento do programa ideal.

Doutor André Prado de Vasconcelos informou que o mapeamento já foi feito, mas o decurso do tempo pode já ter alterado a situação fática, todavia, as informações mais relevantes já foram coletadas. DD. Prado de Vasconcelos gostaria de saber se, em posse de tais informações, já seria possível fazer uma solicitação.

Sra. Alessandra D'avila informou que a negociação com as famílias atualmente é essencial para a formulação do plano de reassentamento, devendo haver atenção aos laços criados dentro daquela comunidade. A partir do que ela mesma acompanhou do caso há anos, por volta de 2010, o DNIT já estava trabalhando nesse diálogo, tendo inclusive acionado o Ministério. As famílias deverão identificar qual o programa federal mais adequado. Do que ela se recorda, o principal entrave da ocupação era a localização do novo reassentamento.

DD. Prado de Vasconcelos compartilhou um link que relata a atual situação das medidas empregadas na ocupação, inclusive o programa de compra assistida, que é morosa. O link contém informações do Programa Concilia BR-381 e Anel (Concilia — Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (www.gov.br))). O problema da morosidade é o risco de a indenização emergir como solução resolutiva, o que não levará em conta a problemática social.



Doutor Cláudio Pina informou que houve diálogo com o DNIT para a segunda etapa do reassentamento, através de estudos técnicos detalhados de imóveis disponíveis para o reassentamento e das atuais necessidades dos ocupantes do Anel. Informou particularidades das ocupações e que gostaria de mais informações sobre como o Minha Casa, Minha Vida poderia ser aplicado ao caso. Os caminhos ideais devem priorizar o reassentamento coletivo, havendo interesse na linha da secretaria nacional da habitação voltada famílias impactadas por obras federais.

Doutor Hailton de Almeida enfatizou a necessidade de atuação conjunta de todos os atores públicos envolvidos no conflito, enviando um link com maiores informações sobre o Minha Casa, Minha Vida – FAR que não utilizaria recursos do DNIT, mas sim recursos federais do programa (Minha Casa, Minha Vida - FAR — Ministério das Cidades (www.gov.br)). Enviou também a portaria pertinente (https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/arquivos-

<u>1/20240405 Portaria MCID 727 Enquadramento e contratao MCMV FAR COMPILAD A.pdf</u>). O secretário acredita que essa seria a linha mais adequada ao caso.

Feitos os esclarecimentos, DD. Prado de Vasconcelos agradeceu a disponibilidade de todos os presentes.

Reunião encerrada às 10h20.

17 de abril de 2024.

